

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 54/2021

Processo: 7749/2021

Matéria: PL 2717/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

Data: 30 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio MAPA- Plataforma + Brasil nº 901539, Proposta nº000639/2020, o valor de R\$ 114.600,00. (Cento e quatorze mil e seiscentos reais) para a Aquisição de Patrulha Agrícola, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2717, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 19.395/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges